



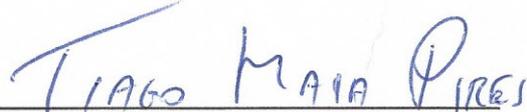
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

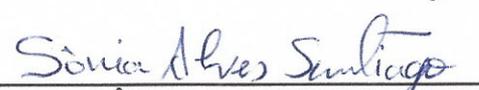


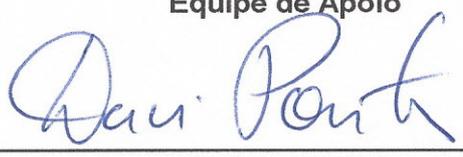
ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2509.01/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de QUIXERÉ, com a presença do PREGOEIRO, JOSE EUCIMAR DE LIMA e de sua **EQUIPE DE APOIO**, composta por TIAGO MAIA PIRES e SÔNIA ALVES SANTIAGO, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2509.01/2017** que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO POPULAR PASSEIO 1.0 PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da seguinte empresa: **PCG-COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.020.105/0001-05, o Sr. **DAVI PONTES**, inscrito no CPF 672.674.403-04. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços do(a) licitante credenciado(a). O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e devidamente classificada. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o(a) licitante), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração, do conhecimento do licitante. Após a negociação entre o Pregoeiro e o participante chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **01. PCG-COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** foi declarada vencedora no lote 01, com valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Analisada documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado, atendendo a todos os itens solicitados no Ato convocatório. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O pregoeiro solicita ao Licitante vencedor do certame, entregar no prazo máximo estipulado no ato convocatório (Edital), sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA**, conforme item 7.6. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - CE, 06 de outubro de 2017.


JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro


TIAGO MAIA PIRES
Equipe de Apoio


SÔNIA ALVES SANTIAGO
Equipe de Apoio


DAVI PONTES
PCG-COMERCIO, LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-ME
Licitante

Stamp: José Eucimar de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CPF 752.023.983-53, QUIXERÉ - CE